

# O JORNALISMO E O ESPAÇO PÚBLICO

Marcel CHEIDA  
(Professor do IAC/PUCCAMP)

Uma das principais preocupações da Ética Jornalística é tentar delimitar as funções político-morais que a notícia tem na sociedade. A informação, um bem social, só pode ser compreendida no âmbito ético-jornalístico como propriedade coletiva, cuja finalidade é dotar a sociedade de elementos vitais para a sua estruturação ou reestruturação. Isto é, os dados provenientes do pensar e da construção social constituem-se em instrumentos de valor político para a sociedade alinhar planos de vida, seus projetos político-econômico-culturais e, através deles, conquistar benefícios para a vida individual, familiar e comunitária. Estes benefícios são de ordem material, intelectual e espiritual. Desta forma, a informação apresenta-se como elemento estrutural e conjuntural do complexo social, a condicionar formas e conteúdos de pensar e agir, numa interrelação convergente e divergente, a fim de possibilitar a aventura humana no plano das atividades cotidianas.

Não podemos pensar a informação, seja jornalística ou não, como um mero instrumento operacional de atividades descontextualizadas, isolada do procedimento social. A informação é valor indispensável à vida.

Ao analisarmos o sentido etimológico da palavra, **in formare**, ou seja, dar forma, notamos que sua raiz pertence ao indivíduo em sua totalidade humana. No **Eu**. A informação significa a transformação do

## O JORNALISMO E O ESPAÇO PÚBLICO

sentir/pensar em registros simbólicos, culturais, como a palavra escrita, falada, a imagem, o som etc. É através deste mecanismo que o indivíduo pode colher e transferir à comunidade e à sociedade subsídios inerentes à sua condição social. Dar forma ao subjetivo para objetivá-lo rumo ao contexto social. É a expressividade.

O professor Antônio Quadros, da Universidade Católica de Lisboa<sup>1</sup>, demonstra essa ação/relação entre indivíduo/sociedade, entre o subjetivo/objetivo ao relacionar o sentido da liberdade como mecanismo estimulador e orientador deste procedimento. Segundo o mestre, o homem conjuga a liberdade e a informação nos seguintes planos: "liberdade de comunicação", "liberdade de expressão" e "liberdade de pensamento". Esses três planos complementam-se e só quando correlacionados de fato ocorre a objetivação do subjetivo.

A liberdade de expressão cimenta o ato de informação. É a concretização material do sentir/pensar. A liberdade de expressão possibilita a exteriorização do SER rumo ao social.

A liberdade de comunicação ocorre no plano social, fundamentalmente. É a capacidade de os cidadãos trocarem informações (subjetivo objetivado) numa cadeia complexa de relações e interações comunitárias. É a comunhão do sentir/pensar no campo social, já montado em vontades exteriorizadas. É a comunhão do saber que reflete, de forma concreta, as vontades e anseios em bases de registros convencionadas. A notícia jornalística é o dado material mais convincente deste plano, numa sociedade massificada, industrial, urbana, pois está registrada em mecanismos legitimados e contruídos socialmente exatamente com essa intenção: a de favorecer a comunhão, de garantir a informação como um bem comum ao interesse dos vários públicos.

A liberdade de pensar compõe o círculo que se fecha no trinômio. O pensar é estimulado a partir do consumo de informações. Segundo o professor Quadros, a liberdade de pensar existe quando o indivíduo "tem a capacidade de pensar por si próprio, pensar que não é repetir o já pensado, o aprendido em cartilhas de várias ordens, as fórmulas que de todos os lados pretendem enquadrar-nos e orientar-nos".

A informação origina-se da necessidade de o indivíduo subjetivar e exteriorizar sua "visão de mundo", numa atitude imanentemente social. Ao exteriorizar ou expressar seu saber, o indivíduo torna-se ator da comunicação e age para a construção da realidade social em comunhão a outros indivíduos. O procedimento social só pode acontecer em plenitude quando a liberdade, a autonomia e o li-

vre-arbítrio — configuram-se como valores inerentes à ação social. O fato, portanto, é construído.

A plenitude, no entanto, pode ser barrada ou dificultada quando as instituições deixam de fornecer instrumentos adequados à ação individual. Nega-se o pensar, o expressar e o comunicar. A censura, em suas várias formas, é o instrumental mais característico neste caso. Porém, ela também é componente do agir social, político e cultural já que provém das condutas estereotipadas e preconceituosas, marcadas fundamentalmente pelo não saber, pelo ignorar da realidade social em suas causas e contextos.

A função social da informação é contribuir para a sociedade refletir a si própria e aos mecanismos de construção de sua realidade. A informação (a censura também é um tipo de informação) é o alimento da construção político-econômico-cultural que vai robustecer o procedimento humano. Deve ser tratada no campo ético. A disciplina das normas de tratamento da informação precisam ser claras e condizentes com o contexto onde está inserida a fim de ampliar os benefícios projetados socialmente.

Ocorre que o sistema político-econômico (fundamentado no ideológico e nas diferenças das classes sociais) serve de contraponto para que a informação torne-se socializada, popularizada. Ao encararmos o Estado e seu gerente, o Governo, como instituições responsáveis pela execução dos planos organizacionais, teremos mais um motivo para conceituarmos a importância da informação em todo leque social. Os fatos e saberes conquistados pela humanidade e tijolos da realidade cotidiana são importantes e vitais à medida que cimentam a relação de comunhão. Neste caso nos deparamos com a univocidade dos fenômenos, em divergências e convergências num plano dialético que redundam na história, ou na concretização do projeto social.

O Governo, em seu papel de guardião das leis e das normas morais, apresenta freios, todavia, que reduzem a concretização e a eficácia desses planos. A própria característica do poder em conservar o já conhecido e manipulável, o seu pragmatismo, estimula aos governantes adotarem procedimentos de controle e segurança para a ordem política e coloca-o como um fim em si mesmo. Assim, o descontentamento social com a ação política governamental passa a ser visto como elemento ameaçador do conservadorismo renitente, do poder como fim.

O Governo sempre surge como empecilho para o fenômeno da construção da realidade cotidiana de cada um, para cada comunidade poder atingir, com maior eficiência e primazia, os objetivos pretendidos. É o

Governo ecimado em instituições sociais identificadas com o regime vigente, o responsável pela efetivação da censura como mecanismo inibidor da livre troca de informação, da livre expressão, do livre pensar. As três situações interpenetram-se, são independentes para o consecução da participação política do indivíduo no espaço público. O Governo toma para si apenas essa capacidade.

Numa sociedade de massa, calcada em empresas de comunicação, cujo produto de consumo é a informação, o Jornalismo torna-se alvo primário da ação censória. Seja governamental, seja privada.

Temos a observar que a nova Carta Constitucional brasileira aboliu todas formas de censura. A lei, portanto, vai garantir a liberdade de expressão, de pensar e comunicação. Mas, não é o fim da censura informal. A prática censória está presente na conduta humana também como elemento delimitador da ação projetada para o social. A reprodução desse comportamento reforça o seu sentido pragmático.

É na esfera do Estado que a censura torna objeto maior de discussão, pois atenta contra a forma censória muitas vezes adotada pela sociedade.

O Estado, segundo Max Weber<sup>2</sup> busca monopolizar a violência dando-lhe caráter de legitimidade, pois embasada conceitualmente no processo de representação político-institucional. Os Governos autoritários montam e mantêm os mecanismos censórios (oficiais ou não) para assegurar a ordem conjuntural e estrutural a fim de o poder não escapar das mãos dos governantes. É a violência contra a iniciativa das comunidades em trocar informações. O Governo viola a essência humana voltada para a construção da realidade social ao impedir e colocar obstáculos à livre comunicação. O fato de a lei proibir qualquer tipo de censura não quer dizer que ela acabou de fato. A prática política como luta pelo controle dos instrumentos do poder precisa da censura para sonegar informações que podem servir de armas pelos adversários contra o autor de decisões governamentais ou mesmo institucionais no campo privado.

## **A Imprensa**

**A Imprensa é informação em seu momento mais articulado, patenteada pela industrialização contemporânea que a reproduz e a multiplica para diversos públicos. Numa sociedade urbano-industrial, os meios de informação massivos constituem-se na forma ampliada multidirecional da informação. Mediante suas condutas podemos diagnosticar a existência**

ou não da liberdade de comunicação, expressão e pensar. Pode-se admitir que a Imprensa (ou os meios de informação) marca melhor o registro das intenções censórias, parciais ou totais, que procuram atingir exatamente o compromisso imanente do indivíduo em se estruturar socialmente no mundo contemporâneo.

A Imprensa simboliza a projeção do indivíduo para o mundo, numa extensão tecnológica. Seu perfil desenha-se a cada instante no período de vida num Estado. A Imprensa procura encadear um processo cíclico<sup>3</sup> de contra pontos sociais e oferece uma visão multiparcial, ainda, da construção desta realidade cotidiana. O conjunto de informações registradas na Imprensa notabiliza esse processo de planejamento social direcionado e condicionado por múltiplos valores.

A informação jornalística passa a significar a manifestação do pensar social/individual num projeto complexo de expressão. Ela é a **forma** do sentir/pensar daquele instante cotidiano. No instante diário, a informação ocorre parcial. No plano sucessivo temporal permanece parcial, ainda fragmentada como é o cotidiano. As convergências que surgem nesse processo alimentam ainda mais os planos e projetos sociais, enriquecendo-os de dados positivos, reveladores desde que lidos e decodificados explícita e implicitamente. Ler a Imprensa exige atenção para seu contexto e não apenas para o seu registro diário, aparente na página do jornal, na tela de TV ou no aparelho radiofônico.

É exatamente por esse motivo que a ação deontológica do Jornalista deve ser compreendida como fator preponderante para desmistificar tabus e totens da Imprensa, fundamentalmente num País onde o senso comum é acionado pelas credices e crenças estereotipadas, projetadas para todo leque de atividade social do indivíduo.

O jornalista tem a obrigação de conhecer seu papel, sua responsabilidade social, sua função comunitária. Instrumento do contexto e do projeto sociais, o jornalista encara diariamente o processo de construção da realidade cotidiana, servindo de instrumento manuseador da informação<sup>4</sup>. Seus apetrechos técnico-profissionais devem ser aperfeiçoados, antes de tudo, sob a inspiração ética e não somente operacional, caso contrário o profissional tenderá a agir dentro de padrões anti-éticos.

### **Imparcialidade e Isenção**

A discussão sobre imparcialidade e isenção jornalísticas procura um ponto de partida que no Brasil ainda não foi estabelecido de forma

clara e didática. Simplesmente afirmar que o jornalista não deve tomar partido ou deve ser isento para construir uma notícia ou reportagem neutra não passa de ingenuidade produzida pelo senso comum e pelo mito do profissional justo, honesto, enfim, do "quarto poder" com juízos acima do homem comum. Ninguém é imparcial e isento a ponto de entendermos esses conceitos como objetivados diariamente nas páginas dos jornais, nas telas de TV e emissoras de rádio. A imparcialidade e a isenção apenas norteiam o trabalho profissional. Não são fatos e atitudes acabadas, perfeitas. São conceitos humanos impressados pela relação cotidiana do repórter e do meio de informação com os vários interesses priorizados pelos segmentos sociais condicionantes do processo de construção e transformação, manutenção e conservação da estrutura e da conjuntura que dão o perfil de uma sociedade.

A ação imparcial tem muito mais um carácter de operação profissional rumo à fragmentada verdade factual, enquanto que a isenção serve para o jornalista se atentar para seus sentimentos e emoções e administrá-las constante e progressivamente, adequando-as ao cotidiano enfrentado por idiosincrasias e dificuldades inerentes à investigação do fato. O papel de jornalista é partidário, no contexto social. Sua função explícita a parcialidade da ação profissional, enquadrada no compromisso ditado pela linha político-editorial da empresa de informação. Os condicionantes técnico-operacionais também contribuem para o jornalista projetar suas questões à relação social no qual está inserido. Sua ação, portanto, tem partida nesses condicionantes de interrelação e integração sociais que se formam notadamente no plano ideológico<sup>5</sup>.

O jornalista é partícipe. A participação é imantada à comunicação, no sentido pleno, realizável da troca do saber no campo sócio-cultural. Ver o partidarismo, mesmo jornalístico, como degradante é inverter o sentido e o papel do indivíduo na sociedade.

Mas, pode-se falar na imparcialidade operacional da elaboração do texto, a partir da coleta dos fragmentos factuais da reportagem. Aí temos a considerar apenas uma técnica de investigação cujo objetivo é dotar o texto jornalístico de uma característica pluriversal. É o compromisso social, novamente uma atitude partidária, manifesto na responsabilidade deontológica do profissional. Mesmo assim, humildemente, o jornalista está arranhando a realidade cotidiana, obtendo as verdades factuais que compõem o fato-alvo. Novamente, é a parte desenhada. Novamente, o parcial dá forma ao conteúdo.

A administração dos sentimentos e emoções pelo profissional da Imprensa é outra atitude ética inerente ao papel exercido pelo Jorna-

lista. O corpo e mente; sua subjetividade sempre reagirá a fatos que estimulem o emotivo. Essa reação, no entanto, varia de indivíduo para indivíduo, de consciente para inconsciente e vice-versa. E se estimula o inconsciente, temos de lembrar Freud que afirmava o seu papel autônomo e independente, cuja "lógica própria" diferencia-se em gênero, número e grau da razão consciente. Inconsciente indecifrável que alimenta o consciente do jornalista com reações que podem, parcialmente, ser administradas. Aí, a isenção toma um caráter de formalidade explícita para a operação jornalística atender certos padrões de conduta técnica motivada pelo conteúdo político ideológico do meio de informação. E a isenção é tema da discussão deontológica da profissão, num primeiro momento, para justificar a instituição imprensa como "fiscal das instituições sociais" legitimando-a numa "neutralidade", inexistente de fato, mas presente nos discursos românticos, retóricos e inconseqüentes daqueles que ainda não compreenderam o papel político do jornalismo.

Se atentarmos para o estudos de Hanna Arendt<sup>6</sup>, verificaremos que todo ser humano e as instituições raciocinam no espaço público, fundamentados em projetos de ação direcionados para o futuro, no âmbito material ou não. Desta forma, a Imprensa exerce um papel concreto de participação política ao objetivar as expressões de pensamento, num ato diário de veicular informações. Estas, conseqüentemente, estimulam reações de todas as formas em vários públicos. Posteriormente, surgem os eventos responsáveis, como afirmava a pensadora política, pela história. É nesse contexto que a emoção e o sentimento do jornalista convivem. Seria ingênuo, para não dizer incongruente, afirmar a isenção profissional como possível em sua totalidade, como fosse provável apagar do indivíduo jornalista toda uma formação psíquica e afetiva que dá à condição humana sua justificativa de ser.

O jornalista e a Imprensa agem parciais e envolventes nos atos da transparência dos órgãos governamentais. A Imprensa é meio de mão teres produzem diariamente na ânsia de conseguir a informação como um bem desafiador, voltado para a construção do social. E é exatamente esta atitude a responsável pelo crescimento intelectual, também, de cada profissional, além de enriquecer sua formação moral e deontológica comprometida com a liberdade, sem a qual o espaço público e institucional não seriam possíveis.

Quando o jornalista presencia, mesmo fria e profissionalmente, um ato brutal, corruptor, a indignação surge em maior ou menor grau. O ato, antes de tudo, vai impelir o ser humano a reagir e ao jornalista assumir seu papel social investigando o fato e publicando-o. Sem a liberdade que

possibilita a ocupação do espaço público e a transmissão da informação para os públicos, essa indignação não seria transformada em empenho profissional para que o retrato da verdade factual persuadisse corações e mentes dos leitores, telespectadores e ouvintes. É o engajamento jornalístico que substancia a atitude profundamente política do profissional, portanto partidária (porque não neutra) e envolvente na dimensão social.

Ao entendermos a isenção e a imparcialidade como possíveis de acontecerem, teremos de rever as teorias sobre a totalidade do ser humano. As suposições de ambas compoem, de fato, o comportamento do profissional não passa de uma falácia que pretende fragmentar o homem em várias personalidades, numa esquizofrenização não só do indivíduo como também da instituição.

São a emoção e a parcialidade comprometidas, engajadas, apaixonadas e envolventes que motivam o indivíduo sacrificar-se em busca de uma denúncia que poderá reverter uma situação. Será no agir profissional que o jornalista tentará restabelecer-se e utilizar do pragmatismo para emoldurar sua conduta e, assim, poder enxergar melhor os detalhes do objeto investigado. E esse comportamento não deixa de ser apaixonado.

Cabe observar, contudo, que essa paixão não pode ser confundida com embotamento dos sentidos propiciado por alguma anomalia psíquica, ou por alguma somatização. A emoção deve, sim, ser administrada de acordo com a fundamentação técnico-profissional adquirida teórica e experimentalmente pelo jornalista.

## Ação política

O jornalista exerce uma ação política diária. Ele investiga os eventos formadores do caldeirão social e da construção da história e fornece novos elementos para que esses processos possam ser compreendidos, alterados, criticados, revistos e concluídos, parcial ou totalmente, se possível. Ao "fiscalizar e investigar" os atos decisivos do Governo e a constante construção do Estado, a Imprensa tem um papel político concreto. Ela colabora para detectar as prioridades sociais que alavacam os projetos governamentais para culminar em eventos posteriores, dirigidos à sociedade. Quando ocorre a omissão do governante, ou este é flagrado em atos suspeitos, a Imprensa tem o dever de denunciá-los na tentativa de estimular as instituições responsáveis a acionar seus mecanismos de correção. Estas instituições passam também a ser fiscalizadas, bem como a própria Imprensa deve ser investigada pela sociedade e pelos profissionais a fim de restabelecer suas rotas e reparar erros em seus planos.

Todo esse panorama é delimitado no espaço público. Aí, a atitude política está tão presente e constante. Através dela, a construção social pode encontrar momentos mais críticos numa amplitude tal a ponto de alcançar maior número de cidadãos para obter o amálgama da opinião pública, a última instância, do ponto de vista democrático, a ter legitimidade para impulsionar a vontade social. Somente a censura, oficial ou informal, constitui-se em instrumento sonegador dessa possibilidade, portanto do direito da sociedade se organizar a partir de informações concretas e necessárias para sua sobrevivência. Pela natureza dos governos, a censura é algo partícipe de suas performances. Determinados fatos são considerados estratégicos para a conquista de determinados objetivos. Neste caso, a censura torna-se um elemento legitimado desde que justifique institucionalmente, tanto pelo Poder Legislativo como pelo Judiciário, a ação estratégica do Executivo na manipulação de determinados dados de interesse nacional.

Ocorre que no caso brasileiro muitas intenções e atos inconfessáveis de governantes tomaram rumos escabrosos, dada à ação censória, ilegítima, aplicada pelo Executivo principalmente. A falta de maior fiscalização e a conseqüente punição de atos lesivos à sociedade e ao patrimônio público impelem a atitude de muitos governantes e altos funcionários a agirem sem qualquer respeito ao que não lhe pertence. A barreira burocrática e policial armada em torno desses núcleos de decisão do poder governamental criada nos idos da ditadura militar e ainda em vigência graças à estrutura centralizada que não foi desmontada impede melhor desempenho dos meios de informação. Estes, todavia, também, em grande parte, compactuam com esses **modus operandi** uma vez que muitos de seus proprietários e diretores, quando não jornalistas, pertencem aos círculos de poder, de uma forma ou de outra. O prejuízo dessa situação fica mais uma vez para a sociedade que não consegue, pelo menos por enquanto, quebrar o verniz censório informal que reveste as paredes do poder.

A Imprensa, empurrada pelas exigências da opinião pública, é uma alavanca ou cunha para tentar abrir brechas nessas paredes e, desta forma, conseguir legitimar-se ainda mais como instrumento de informação para parcela significativa da sociedade. Esta atitude é eminentemente política, pois carregada de responsabilidade e comprometida com a conquista da transparência dos órgãos governamentais. A Imprensa é um meio de mão dupla. Fiscaliza o governo e suas instituições políticas, as instituições sociais ao mesmo tempo que recebe da opinião pública "feed-back" sobre suas ações. Em menor ou maior grau, esse comportamento funciona, com maior ou menor eficiência político-social.

## O JORNALISMO E O ESPAÇO PÚBLICO

No Brasil, sempre Brasil, esta Imprensa, também, comete deslizes e falácias condicionadas pela presença majoritária do oligopólio patronal que muitas vezes omite-se em revelar ações prejudiciais à sociedade. Ainda mais num País onde a maioria dos meios de informação jornalística está nas mãos de poucos grupos familiares, geralmente oriundos de famílias tradicionais, cujos jornais, rádios e emissoras de TV são tratados provincianamente. Portanto, o resultado de seu trabalho não nega a visão preconceituosa de uma aristocracia e uma plutocracia comprometidas com o conservadorismo reinante.

Sob outra ótica, os meios de informação transformaram-se em alvo dos interesses puramente políticos-pessoais de muitas personalidades que buscam galgar as escadas do poder através da divulgação de suas idéias e discursos, massificando-os, pois compreendem o papel que a Imprensa está exercendo numa sociedade urbano-industrial que caracteriza o Brasil hoje. A aquisição de inúmeros meios de informação por esses personagens tomou ritmo mais intenso e um diapasão com maior amplitude, uma vez que, paralelamente, as empresas consolidadas vêm essas aquisições não só sob o prisma ideológico-político, mas também empresarial. São novos concorrentes agarrados às amarras governamentais, com capacidade de manipular grande número de indivíduos em várias regiões.

### Tipos de Censura

A palavra censura é de origem latina. Entre os romanos, cabia ao censor, funcionário público, recensear a população e "velar pelos bons costumes". Como a lei constitui-se em uma codificação de regras destinadas à convivência política e social, aplicadas pelo Estado — que é seu instrumento revelador da organização administrativa —, a censura tem uma conotação ampla e estritamente legal, num primeiro plano, uma vez que esses Governos incumbem-se ainda de fiscalizar e velar pelos bons costumes. Com base nessa tradição legal, a censura passa a ser um instrumento de objetivação administrativa da moral cultivada por uma sociedade. O Estado, instituição sócio-política, tem no Governo o seu agente responsável pela administração da ordem social, portanto defensor dos interesses morais de uma sociedade.

Ocorre que os Governos atuais encontram na justificativa à defesa da moral e bons costumes um argumento considerado valioso para projetar a dominação ideológica de classes para controlar o comportamento moral dos indivíduos, mesclando a ação administrativa gover-

namental com os interesses pessoais e classistas dos governantes. A moral e os bons costumes alavancam a ação ideológica do governante, que utiliza desse tema em seus discursos para tentar construir leis destinadas ao controle social, mas matizadas pelo linguajar moralizante.

Temos aí, portanto, a interferência governamental no processo cultural que constrói as normas morais. Como o comportamento moral é um dado delimitador da ação do indivíduo, o Governo se instrumentaliza de leis — mesmo autoritárias e ilegítimas, quando em regimes excepcionais principalmente — cujo teor deflagra uma tênue argumentação moralista. Assim, possibilita um controle maior da sociedade através da manipulação ideológica. O “subversivo”, o “agitador”, por exemplo, são elementos que atentam, na linguagem oficial, não só contra a ordem social como contra o “Estado” — notem bem, o Estado aí é confundido com o Governo. Desta forma, cabe ao governo zelar pela lei e aplicar seu poder de polícia (violência legitimada) para impedir o acusado de agir contrário à lei (neste caso confundida com norma moral pelo senso comum) e puni-lo.

Como a denúncia à opinião pública, pelos meios de comunicação, constitui-se em elemento altamente agressor do **status quo** dos governantes e também daquelas instituições e cidadãos que pertencem à classe dominante, a Imprensa é uma das primeiras a sofrer com a censura. Ou seja, a classe governante e a dominante passam a obstruir o fluxo de informação necessária à sociedade e à opinião pública para poderem estabelecer parâmetros para a ação governamental, que se reduz a um meio de dominação.

No Brasil, a censura está presente no cotidiano da Imprensa ainda. Também as diversões públicas, sob o argumento de que ajudam a formar personalidades e dirigirem-se à moral e bons costumes, são censuradas.

### Tipos de censura

A censura no Brasil ocorre no plano legal (formal) e informal. No Plano legal, há a decretação da censura prévia e posterior à publicação editada por um órgão de comunicação. Ainda há a censura formal praticada às emissoras de rádio e TV, concessões governamentais, via Código de Telecomunicações e decretos-leis. Como o Governo fundamenta-se na doutrina sobre administração do espaço aéreo, através do qual são transitadas as ondas de rádio e TV, ele controla a programação dessas emissoras com base na tradicional preservação da moral e bons costumes.

A censura prévia era praticada antes de qualquer publicação ser editada. Acontecia nas redações de jornais e revistas. O censor impedia a divulgação de determinados temas antes mesmo de sua produção redacional.

A censura posterior caracterizava-se pela fiscalização censória após a publicação estar pronta e rumo aos pontos de venda.

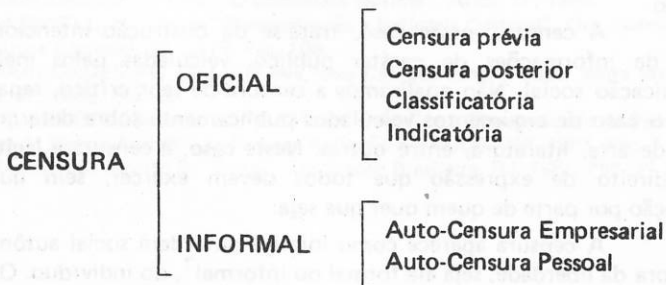
Ainda, no plano legal, há a censura classificatória, destinada ao controle dos meios de diversão pública, tais quais cinema, teatro etc.

Agora, com a nova Constituição, a censura indicatória se faz presente. Isto é, os órgãos governamentais apenas indicarão ao público quais matérias de diversões públicas correspondem às mais variadas faixas etárias. Este tipo de censura não tem caráter proibitivo, apenas crítico.

Mas, a mais perigosa, porque dissimulada, é a censura informal. Aquela praticada no cotidiano pelas próprias pessoas envolvidas nos meios de comunicação e pelos indivíduos ligados às instituições privadas ou públicas. Neste caso, há a censura externa aos meios de informação. As pressões, de ordem econômica ou política (neste caso, é o poder político interferindo informalmente no fluxo de informação pública) são exercidas sobre os proprietários de empresas de comunicação ou diretamente sobre os jornalistas ou produtores de espetáculos.

Há ainda outra perigosa e grave forma de censura: a auto-censura. Esta é praticada pelo personagem central responsável pelo manuseio da informação. O jornalista, cujos interesses pessoais desaguam em relacionamentos suspeitos, e o próprio proprietário do meio de informação, cioso de seus interesses econômicos e relacionamentos políticos e até sociais.

Num quadro, podemos assim designar a censura e suas formas:



Desta forma, a censura toma corpo em meio à sociedade que deixa de receber informações necessárias à construção de sua vida cotidiana, nos planos econômico, social, político e cultural. Salienta-se que toda forma de censura tem origem no componente ideológico somado à atitude preconceituosa e estereotipada que muitos carregam num plano falsamente moralizante, ou político-econômico.

Temos aí outro problema: se o Estado, conforme conceituação de Max Weber, é a instituição que advoga para si a legítima monopolização da violência, a censura oficial pode ser compreendida como um dos vícios cometidos pelo Governo em nome da preservação do Estado, conseqüentemente, da ordem moral da sociedade. A mistura de conceituações faz parte da prática cotidiana do poder governamental, portanto. Confunde-se lei com norma moral. Enquanto aquela tem no Estado seu canal de construção e aplicação, esta tem na sociedade e basicamente nas comunidades e, em último grau, no livre-arbítrio do cidadão, a sua base para concretizar-se. Delimitando espaços, a norma moral precede a norma legal, mas num regime de excessão (ditatorial ou totalitário) a situação inverte-se. Neste caso, o Governo vai monopolizar, de forma ilegítima, a violência contra a liberdade do cidadão em manter-se proprietário legítimo da informação, um bem social antes de tudo.

É claro que esta informação trata-se dos dados de caráter público, ou seja, que têm origem e influência final no contexto social. A informação de caráter privado, individual, portanto dependente da vontade e desejo do indivíduo em mantê-la nos limites de seu espaço de cidadão, deve ser preservada e respeitada principalmente pelo Governo. Este, conseqüentemente, só obterá legitimidade de ação ao controlar a informação quando isto for reconhecido de forma clara e transparente pela sociedade, através de leis votadas democraticamente num regime onde o Parlamento tenha soberania e independência para decidir ao representar o cidadão.

A censura, neste caso, trata-se da obstrução intencional do fluxo de informações de caráter público, veiculadas pelos meios de comunicação social. Não analisamos a censura de teor crítico, reparador, como o caso de argumentos veiculados publicamente sobre determinadas obras de arte, literatura, entre outras. Neste caso, a censura é legitimada pelo direito de expressão que todos devem exercer, sem qualquer obstrução por parte de quem quer que seja.

A censura aparece como inimiga da ordem social autônoma e violadora da liberdade, seja ela formal ou informal<sup>7</sup>, do indivíduo. Quando a censura ocorre, o jornalismo deixa de se justificar como instrumento do

## O JORNALISMO E O ESPAÇO PÚBLICO

ordenamento social e político soberano. A Imprensa sofre um processo reducionista para ser instrumentalizada pela intenção de dominação, reproduzindo, assim, o controle pela força dissimulada no impedimento do fluxo de informação.

Mesmo quando a censura compõe um arcabouço legal, legitimado pela decisão parlamentar representativa, o jornalismo permanece como elemento também legitimado pela expectativa social em conhecer os rumos e decisões governamentais censuradas. Temos um conflito, ou então, uma concorrência legitimada. O Governo de um lado busca preservar determinadas informações em seu caráter de segurança. Já, a Imprensa empenha-se em conhecer essas informações, embalada pela vontade social em configurar pólos contraditórios que, equilibrados, possam atenuar a monopolização dominadora.

Essa contradição está presente em todos instantes sócio-políticos. Esse fenômeno contribui para que a Imprensa continue livre de amarras, que a informação permaneça como produto de uma unívoca entidade, a sociedade. Esta ampara, portanto, governo e Imprensa, dando-lhes limites e poder para concorrerem entre si. Quando um ultrapassa o limite de ação, interferindo de tal forma a inibir a outra instituição, quebra o equilíbrio e a sociedade sofre de esquizofrenia política. Ela dividi-se das instituições de poder, que, no entanto, continuam como fenômenos sociais, mas ilegítimos.

## NOTAS

- (1) QUADROS, Antonio. "A Porta Estreita". In Revista Reflexão 39. PUCCAMP, pág. 39.
- (2) WEBER Max. "Ciência e Política: Duas Vocações". Cultrix, SP, 1985, Pág. 57.
- (3) MARCONDES Fº, Ciro. "O Capital da Notícia". Ática, SP, 1986.
- (4) LASSWELL, Harold. In "Comunicação e Indústria Cultural". Org. Gabriel Cohn. Cia Editora Nacional, SP, 1978. Pág. 105.
- (5) MARCONDES Fº, Ciro. "O que todo Cidadão Precisa Saber sobre Ideologia". Global, SP, 1986. Pág. 28.
- (6) VON ZUBEN, Newton A. "O "Homo Faber" e a Mundanidade do Pensamento Político de Hanna Arendt". In Revista Reflexão 38. PUCCAMP, 1988. Pág. 7.
- (7) VAZQUEZ, Adolfo S. "Ética". Civilização Brasileira, RJ, 1985. Pág. 54.